PROJETO DE LEI LEGISLATIVO COMPLEMENTAR Nº 005/2019

De 01 de Julho 2019

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 15/07/19

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal

REMESSA
EM 01 / 07 / 19
Por despacho do Sr. Presidente
faço remessa desse autos à
Comissão Geral

"ALTERA ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109, DE 10 DE ABRIL DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS – PCCV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia , aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ANEXO II

ITEM 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	*SÍMBOLO*	*QUANTIDADE*	*VENCIMENTOS*
SECRETÁRIO GERAL	CC-1	01	R$ 7.244,10
ASSESSOR JURÍDICO	CC-2	01	R$ 5.107,76
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CC-3	01	R$ 4.100,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-4	02	R$ 2.263,78
ASSESSOR(A) SECRETÁRIA GERAL	CC-5	01	R$ 1.440,61
ASSESSOR (A) INSTITUCIONAL	CC-6	01	R$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

Está sendo alterado apenas o valor do cargo de Assessor de Comunicação, que visa corrigir o valor uma vez que, este não está compatível com exigido de um profissional, e ainda a criação do Cargo de Assessor Institucional, que irá atuar na aproximação da Câmara Municipal com as instituições e população de Água Boa-MT.

Sala da Presidência, ao 01 de julho de 2019.

Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PR)
Presidente

Sandro Lúcio Aleixo (PP)
Vice-presidente

José Ari Zandoná (DEM)
1° Secretário

Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão (MDB)
2° Secretário